



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, PRESENCIALMENTE.

A Comissão de Avaliação de Bolsas, composta pelos Professores Doutores Cacilda Mendes dos Santos Amaral, Evandro Lázari e Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, e pelo representante discente Carlos Alexandre Spunchiado, analisou as solicitações dos alunos de Doutorado, cujas inscrições foram efetuadas no período de 14 a 22/08/2025. Conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação nas Normas Internas, somente foram consideradas as atividades constantes no currículo e devidamente comprovadas.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Doutorado

| Classificação | Nome | Pontos |
|---------------|------------------------------|--------|
| 1º | Karina de Almeida Brunheroti | 28,01 |
| 2º | Rosane Camila de Godoi | 27,83 |
| 3º | Jader Calzavara Junior | 23,24 |
| 4º | Kevin Alves Barreto | 19,705 |
| 5º | Henrique Monteiro Lapo | 16,74 |
| 6º | Allan James Moreira | 8,99 |
| 7º | Talita Oliveira Silva | 6,36 |

ORDEM DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Doutorado

| Classificação | Nome | Pontos |
|---------------|-------------------------------|--------|
| 1º | Rosane Camila de Godoi | 27,83 |
| 2º | Kevin Alves Barreto | 19,705 |
| 3º | Henrique Monteiro Lapo | 16,74 |
| 4º | Allan James Moreira | 8,99 |
| 5º | Talita Oliveira Silva | 6,36 |
| 6º | Karina de Almeida Brunheroti* | 28,01 |
| 7º | Jader Calzavara Junior* | 23,24 |

* As bolsas serão atribuídas primeiramente aos candidatos sem atividade remunerada seguindo a classificação, conforme CCPG nº 01/2023, "Art. 1º Os Programas de Pós-Graduação da Unicamp poderão autorizar o acúmulo de bolsas CAPES de mestrado e de doutorado com outros rendimentos, desde que no programa não haja discentes sem bolsas ou sem atividade remunerada."



“12. Os candidatos com atividade remunerada devem estar de acordo com os critérios para acúmulo de bolsas e demais rendimentos descritos na Instrução Normativa CCPG nº 01/2023 e Resolução Interna CPG-FEF 16/2024 (anexos 3 e 4, respectivamente).”

Inscrições Indeferidas

| | |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Aline Manetta Perticarati Fornazari Guerra | Inscrição em desacordo com Resolução Interna CPG-FEF 16/202 |
| Isabella Maria Barros de Araujo | Inscrição em desacordo com o objeto do Edital – Bolsas de Doutorado |
| Rafael Barzagli | Inscrição em desacordo com o item Item 19.D do Edital |

Cidade Universitária, em 26 de agosto de 2025

Profa. Dra. Cacilda Mendes dos Santos Amaral
Prof. Dr. Evandro Lázari
Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil
Representante discente Carlos Alexandre Spunchiado

Documento assinado eletronicamente por CACILDA MENDES DOS SANTOS AMARAL, PROFESSOR DOUTOR I, em 27/08/2025, às 13:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO CASSIANO DE LAZARI, PROFESSOR DOUTOR I, em 27/08/2025, às 08:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALEXANDRE SPUNCHIADO, MESTRANDO, em 27/08/2025, às 08:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
528C4CB6 6B184077 8ECD8C6E 8367C418**

